



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Rua Acesso Florenal Ribeiro, nº 1331 D, Bairro Quedas do Palmital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.814.016/0001-87, neste ato representada por sua representante legal Sr^a. **GISELE DOS SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 4.193.480 e CPF: 037.326.939-02, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial/SRP 59/2019, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 05/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 10 de janeiro de 2020, conforme ofício da Secretaria Municipal da Assistência Social em anexo, nos termos do Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
35	200 L	Leite (Longa Vida): Tipo integral, UHT, embalagem longa vida, de 01 litro.	R\$ 3,29	R\$ 658,00
TOTAL				R\$ 658,00

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 23 de dezembro de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Mariana Mahl: _____

CPF: 038.506.520-50


GISELE DOS SANTOS

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Contratada